CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 14/2017

O Vereador Oliveira da Silva Clemente, no uso de suas atribuições legais, etc;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aparecido Goulart, para que informe a esta Augusta Casa de Leis o seguinte:

1. O Executivo Municipal já solicitou à Polícia Federal de Jales a disponibilização de veículos apreendidos utilizados no transporte de drogas, para que sejam doados a municipalidade com o intuito de serem empregados na Secretaria Municipal de Saúde de Rubinéia?
2. Caso negativo existe a possibilidade do Executivo formalizar esta solicitação?
3. Quais os procedimentos legais para requisitar a disponibilização desses veículos apreendidos?

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a lei que regula o combate ao tráfico de drogas autoriza que os bens apreendidos durante as ações e operações de combate ao tráfico de drogas sejam cedidos tanto para órgãos policiais que combatem e reprime o tráfico de drogas, quanto para entidades que tenham como um dos objetivos a prevenção e o zelo com a saúde pública, considerando que a Secretaria de Saúde de Rubinéia conta com um déficit de veículos para suprir a demanda da cidade e tão pouco a do Distrito de Esmeralda, ainda, considerando que o índice populacional tem aumentado anualmente e consequentemente a necessidade de abrangência para transportar pacientes para cidade de São José do Rio Preto e Barretos e outras cidades tem se tornado um fato relevante para apreciação e consequentemente buscar soluções.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017

OLIVEIRA DA SILVA CLEMENTE
Vereador PEN